



LEI N° 1.721 DE 18 DE JUNHO DE 2013

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o n° 2215

Livro n° _____ Fls. n° _____

em 16 de Jun de 2013

A s. Juana

MODIFICA A DENOMINAÇÃO DA RUA EUROPA, NO LOTEAMENTO MONTEIRO II - SÃO VICENTE DE PAULO - 3° DISTRITO PARA RUA VEREADOR DELSO ARAÚJO DE ANDRADE.

(Projeto de Lei n° 43 de autoria do Vereador Jizamar Coutinho de Souza)

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica modificada a denominação da Rua Europa, Loteamento Monteiro II, em São Vicente de Paulo, 3º Distrito, que passará a ser denominada Rua Vereador Delso Araújo de Andrade.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal notificará as empresas concessionárias de serviços públicos da cidade bem como ainda a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos sobre a mudança objeto da presente Lei.

Parágrafo Único. A Secretaria de Transportes deverá confeccionar e instalar placa informando a nova denominação do logradouro, que deverá constar na mesma a denominação antiga da rua.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2013

Miguel Jozovani
 Prefeito